



Expresso, 18 de maio de 2019

**DUELO** O Parlamento chumbou, esta semana, uma recomendação do PAN para se reduzir a idade mínima para se exercer o direito de voto.



**A IDADE PARA VOTAR DEVEIA BAIXAR PARA OS 16 ANOS?**

**SIM** A idade que determina a capacidade eleitoral ativa é resultado do contexto histórico político e social e foi decrescendo ao longo dos anos assente na evolução intelectual e cívica da população. Em Portugal, há 200 anos votavam apenas cidadãos masculinos com mais de 25 anos que exercessem ocupação considerada útil. Há 100 anos, o direito ao voto estava circunscrito aos cidadãos masculinos com mais de 21 anos que soubessem ler e escrever e fossem chefes de família.

Em 1970, no advento da democracia e do estabelecimento do direito universal de sufrágio aos 18 anos, 35% da população não tinha instrução e apenas 10% das crianças continuavam os estudos depois do 6º ano. Hoje em dia, com o acesso generalizado à informação e ao conhecimento trazido pelas tecnologias, conjugado com as melhorias no sistema de ensino, as pessoas de 16 anos encontram-se como nunca preparadas para tomar em decisões informadas e conscientes sobre os destinos da sociedade. Tudo mudou. Os 16 são os novos 18.

O Estado que não reconhece a estas pessoas a capacidade para escolherem os seus representantes políticos é o mesmo que determina que aos 16 anos as pessoas já são imputáveis criminalmente, ou seja, presume-se que sabem distinguir o bem do mal; já têm capacidade para contrair casamento ou perfilar; a idade mínima legal para trabalhar é aos 16 e estão sujeitos à obrigação de pagar impostos e descontos para a Segurança Social como qualquer outro cidadão; têm a legitimidade para requerer a mudança de sexo; e que a partir dos 16 anos uma mulher grávida não precisa de qualquer autorização para decidir sobre a interrupção voluntária da gravidez. Estamos perante uma enorme incoerência.

O mesmo Estado que reconhece direitos e responsabilidades às pessoas no âmbito de assuntos sensíveis, que lhes reconhece autonomia, maturidade e a capacidade de tomarem decisões quanto à conformação das suas vidas, é o mesmo Estado paternalista que os impede de decidir na hora de escolher em quem mais confiam para os representar.

**“As pessoas de 16 anos encontram-se como nunca preparadas para tomarem decisões informadas e conscientes sobre os destinos da sociedade”**

Votar é um hábito e descer a idade de votar afigura-se como fundamental no combate à abstenção. Quanto mais os jovens esperam para participar na vida política, menos se envolvem na vida adulta, pelo que permitir aos jovens de 16 anos usufruir do voto incute-lhes um maior sentido de compromisso relativamente às escolhas que fazem e estimula o interesse e a participação no processo eleitoral e democrático. Ao mesmo tempo, os políticos que não falam para quem não vota e que têm ignorado as inquietações dos jovens, serão obrigados a traçar estratégias de aproximação aos jovens, serão obrigados a pensar e a decidir de acordo com os valores e as prioridades do século XXI, que passam por um respeito profundo pela nossa Casa Comum, o planeta.

A consolidação da democracia exige um crescimento de participação dos cidadãos, que deverá ser mais inclusiva. A greve estudantil pelo clima é só um exemplo que demonstra o quanto os jovens portugueses estão preparados para serem incluídos no processo democrático.

Deputado do partido Pessoas-Animais-Natureza

**NÃO** De tempos a tempos, o país é surpreendido com iniciativas que, em vez de se dirigirem à resolução dos sérios problemas que o atingem, incidem sobre matérias que passam ao lado das suas prioridades e das suas preocupações.

O mais recente exemplo disso veio do PAN, com a discussão na Assembleia da República de uma proposta para uma revisão constitucional extraordinária, em ordem a consagrar o direito de voto a partir dos 16 anos, em vez dos atuais 18.

No plano formal, a seriedade do propósito é desmentida pelas circunstâncias que a rodeiam. Com efeito, que dizer de uma iniciativa que exige a aprovação por maioria de quatro quintos dos deputados, quando se sabe bem que, há mais de dez anos, basta que um só deputado apresente uma iniciativa de revisão constitucional para que, obrigatoriamente, esta tenha de se iniciar?

Para sustentar a proposta, o PAN começa por invocar argumentos — assentes em meias-verdades — relacionados com a existência de um conjunto de deveres que a nossa ordem jurídica já estabelece e que seriam justificativos da necessidade de baixar a idade para votar. Refere-se, por exemplo, que a partir dos 16 anos se é penalmente imputável. Mas esquece-se que o Código Penal impõe a aplicação de normas especiais para aqueles que têm entre 16 e 21 anos. Diz-se que é possível contrair matrimónio. Mas olvida-se que é requerida autorização dos progenitores. Afirma-se que se pode trabalhar. Mas esconde-se que os representantes legais do menor se podem opor à celebração de contrato de trabalho. Indica-se que se pode administrar os bens adquiridos pelo seu trabalho. Mas omite-se que se exclui a administração de todos os demais. Alega-se que é possível requerer a mudança da menção do sexo no registo civil. Mas oculta-se que esse requerimento só pode ser feito através dos seus representantes legais e que o conservador é obrigado a apurar, em audiência presencial, se o consentimento é expresso, livre e esclarecido.

Uma segunda linha de argumentação sustenta que o abaixamento da idade do voto contribuiria para um acrescido interesse dos jovens pela política e, assim, para uma diminuição da abstenção. Ora, como o maior índice de abstenção se situa, normalmente, na faixa etária entre os 18 e os 25 anos, afigura-se que o argumento aponta, exatamente, no sentido inverso daquilo que se pretende demonstrar.

Finalmente, recorre-se a alguns exemplos recentes de jovens cuja maturidade lhes permitiu destacar-se na luta por causas fundamentais, como Malala Youssafzai ou Greta Thunberg. Mas não há também jovens que obtiveram licenciaturas e, até, doutoramentos, antes dos 14 anos? E alguém se lembraria de usar tais situações como fundamento para estabelecer nessa idade o direito de votar?

Num Estado de Direito, a lei não deve fundar-se na avaliação deste ou daquele caso excepcional, mas assumir, ao menos em regra, carácter geral e abstrato. E a verdade é que, nos dias de hoje, o entendimento mais cientificamente fundado aponta para que, aos 16 anos, os jovens não dispõem ainda da maturidade para reger, por si sós, a sua existência.

A concessão do direito de voto deve constituir o momento do reconhecimento de uma cidadania plena. Mas essa não envolve, apenas, o gozo da totalidade dos direitos (e a correspondente submissão à totalidade dos deveres). Pressupõe, também, um percurso de vida e um acumular de experiências mínimo, sem o qual o exercício de tais direitos — incluindo, evidentemente, o de votar — se transforma num logro, porque assente numa materialidade não suficientemente fundada.

Alguns estudos de opinião apontam para que os que mais discordam desta medida são, precisamente, os que têm entre os 16 e os 18 anos. É caso para dizer que, ao menos neste caso, os jovens demonstram uma maturidade superior à do PAN...

Deputado do PSD e vice-presidente da Assembleia da República